

Câmaras

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1926 /2024**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR PEDRO EMAR DE LIMA.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR PEDRO EMAR DE LIMA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1427728

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1927 /2024**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1427729



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003100340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1928 /2024**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR PAULO BRIEL.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR PAULO BRIEL** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1427731

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1929 /2024**CONCEDE COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR SANDRO ADAUTO MARTINS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA "SENADOR MOACYR DALLA" AO SENHOR SANDRO ADAUTO MARTINS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de outubro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1427734

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 296/2024**CONCEDE 01 (UM) DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DA SUA REMUNERAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no usando de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º O servidor público efetivo, comissionado ou cedido à Câmara Municipal de Colatina/ES terá direito a 01 (um) dia de folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo da sua remuneração ou de qualquer direito ou benefício previsto em lei.

Art. 2º Se o dia comemorativo do aniversário do servidor coincidir com dia de sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo o benefício previsto nesta Resolução será usufruído no primeiro dia útil subsequente à data de seu aniversário.

Art. 3º Se em algum setor da Câmara Municipal de Colatina/ES houver dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos desta Resolução, deverá haver o escalonamento, pelo Diretor Geral do Poder Legislativo Municipal para o gozo do benefício, sem prejuízo para os trabalhos e as atividades serviço público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1427727

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 162, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com a Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015,

Considerando a solicitação da Vereadora Jéssica Aguiar Barcelos, que, por motivos de saúde, requer seu afastamento temporário de suas atividades legislativas;

Considerando a apresentação de atestado médico protocolizado sob o nº 1260/2024, que comprova a necessidade de tratamento; *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de afastamento para tratamento de saúde, a Vereadora Jéssica Aguiar Barcelos, matrícula nº 806, a partir de 22 de outubro de 2024, conforme Atestado Médico protocolizado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de novembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1427956



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003100340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 163, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015,

Considerando a apresentação no dia 24 de outubro de 2024, do Laudo médico afastando o servidor por 90 dias a partir do dia 9 de outubro;

Considerando Comunicação de Decisão do INSS, protocolizada no dia 4 de novembro de 2024, onde o benefício ao servidor teve decisão negada, *resolve*:

Art. 1º Ficam justificado 11 (onze) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao servidor Wesley Dubberstein Moreira Junior, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Legislativo, nível IV, matrícula nº 902, a partir de 24 de outubro de 2024.

Parágrafo único - O afastamento do servidor durante o período mencionado resultou em descontos na folha de pagamento e no vale-alimentação, caracterizando-se como sem remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 14 de novembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1427958

PORTARIA Nº 164, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando a Portaria nº 145, de 19 de setembro de 2024, de férias do servidor Marilton Klein Stein, *resolve*:

Art. 1º Designar a servidora Monique Silva de Lima, lotada no cargo de provimento em Comissão de Supervisor Administrativo, de Arquivo e de Cerimonial, matrícula nº 888, para substituir o servidor Marilton Klein Stein, lotado no cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Legislativo e de Cerimonial, matrícula nº 885.

Art. 2º A servidora irá substituir 14 (quatorze) dias a partir do dia 6 de novembro de 2024 e receberá a diferença, conforme assegura o art. 64 da Lei Complementar nº 56/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de novembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1427963